



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.771, DE 26 DE MAIO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

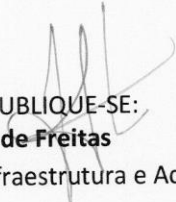
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados; Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
João Antônio Alves Da Silva	Vigia 3610	Estatutário	2019/2020	06.07.2020	15 Dias
Leticia Machado	Técnico em Segurança do Trabalho 4693	Estatutário	2017/2018	15.06.2020	18 dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração

 03/06/2020